



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 111/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------|---|-------------------|
| 70 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 70.01 | - COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S. | |
| 7001.101220002.2.159 | - Manutenção do Gabinete do Secretário | |
| | - FONTE DE RECURSOS 01303 | |
| 4509/ 3.1.90.11.00 | - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 136.000,00 |
| 4515/ 3.1.90.13.00 | - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 91.000,00 |
| TOTAL..... | | 227.000,00 |

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------|---|-------------------|
| 70 | - SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 70.01 | - COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S. | |
| 7001.101220026.2.148 | - Manutenção do Sistema Único de Saúde | |
| | - FONTE DE RECURSOS 01303 | |
| 4642/ 3.1.90.11.00 | - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 136.000,00 |
| 4647/ 3.1.90.13.00 | - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS | 91.000,00 |
| TOTAL..... | | 227.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE 04 | Maio | 20 11
DE N.º 9168
UBUARANA, 04 | 05 | 20 11
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO